

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2022

1 No dia oito de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se o
2 Conselho do Plano Diretor Municipal por videoconferência utilizando o aplicativo Google
3 Meet, para a realização da 5ª reunião ordinária no ano vigente, com a presença do Presidente
4 Interino Jurandi Giovanni, da Secretária Executiva Durcilei Bosio – SEMPLA; e dos
5 seguintes Conselheiros: Marília Tonon Bitti – SEMPLA; Jefferson da Silva Lecchi –
6 SEMOB; Gabrieli Moschen Petri – SEMAM; Rita de Cássia Alves Moreira – SEMTUR;
7 Wellington Meireles Carvalho – SETRANS; Antônio Schimith Berghe Netto – SEMAG;
8 Zita Rosana Pancieri Marino – SEMDE; Pedro Henrique de Mattos Pagani – PROGE;
9 Marcus Vinicius Garuzi Martinelli – CMA; Aderjânio Pedroni e José Ângelo Coutinho
10 Devens – CDL; Cleiton Mateine Madeira – IFES; Eduardo Saccani Vescovi – CAU; Márcia
11 Silva Bobbio – Sindicato dos Trabalhadores Rurais; Renato Alves Pereira – SAAE; e ainda
12 com a presença do vereador Jean Carlo Pedrini e dos assessores Vitor Rebuzzi dos Santos e
13 Jhonata Carlos Teodoro. **ITEM 1: ABERTURA E CONSIDERAÇÕES INICIAIS.**
14 **ITEM 1.1:** Após verificar a existência de *Quórum*, o Presidente Interino Jurandi Giovanni
15 cumprimenta a todos e justifica a ausência do Presidente Giuseppe Coutinho Silveira por
16 compromisso fora do Município, e agradece a presença do Vereador Jean Pedrini e fala que
17 é sempre bem vinda a participação de vereadores interagindo no conselho uma vez que os
18 assuntos discutidos e debatidos quando necessário a aprovação do legislativo isso favorece
19 o encaminhamento dos assuntos. Informa a todos que na próxima semana, dia quinze de
20 junho, será realizada a audiência pública para alteração do perímetro urbano de Jacupemba,
21 para adequação do terreno do Senhor Fábio Gardiman do processo que foi relato pelo
22 Conselheiro Eduardo Vescovi e aprovado no Conselho. **ITEM 2: ORDEM DO DIA: ITEM**
23 **2.1: Esclarecimento sobre Lei 4233/2019 que dispõe sobre obrigatoriedade**
24 **Concessionária de serviço público de distribuição de energia, normas técnicas**
25 **aplicáveis:** O Presidente Interino Jurandi Giovanni informa que foi convidado para
26 participar da reunião o Coordenador de Posturas da Secretaria de Transportes para
27 esclarecimentos sobre a Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de fios nos postes de
28 energia, visto que o mesmo possui conhecimento da aplicação da Lei e que esse
29 esclarecimento fosse feito ao Conselho antes do encaminhamento da solicitação definida na
30 última reunião, quanto ao convite a um representante da EDP para esclarecimentos ao
31 Conselho, no entanto o Coordenador não pode comparecer devido a outros compromisso e
32 conflito de agenda, mas informa que será remarcado. **ITEM 2.2: Processo nº 5420/2022 –**
33 **Requerente: PAULO CESAR MORO:** o Relator Jefferson Lecchi informa que trata-se do
34 requerimento do Senhor Paulo Cesar Moro e irmãos para desmembramento de um gleba de
35 31.427,40 metros quadrados, localizada no Bairro Limão, na Sede do Município. O terreno
36 está inserido na Zona de Projeto Especial 2 – ZPE2, cujo objetivo é possibilitar a implantação
37 de usos múltiplos, para dinamizar e qualificar o ambiente urbano em que se insere. A
38 Comissão Técnica do PDM se manifestou favorável a adoção dos usos, atividades e índices
39 urbanísticos na ZOP – Zona de Ocupação Preferencial. Considerando que a área é um vazio
40 urbano e que a região do entorno é formada predominantemente por unidades residenciais,

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2022

41 sendo a ZOP compatível com a mesma, acato a sugestão da Comissão Técnica do PDM,
42 devendo o requerente realizar a apresentação para a sociedade em audiência pública,
43 conforme previsto no parágrafo único do artigo 174 da Lei 4.317/2020. O presidente Interino
44 abre para debate e esclarecimentos. O Conselheiro Eduardo Vescovi pergunta se a área
45 ocupada é ZOP. O entorno da região é ZOP e foi sugerido que mantenha a mesma zona por
46 ser mais compatível com a localidade. Não tendo mais questionamentos o Presidente Interino
47 Jurandi Giovanni coloca em votação o parecer do relator sobre o desmembramento da área
48 que é aprovado por todos os presentes. **ITEM 2.3: Processo nº 20635/2021 – Requerente:**
49 **D&D ÁGUA, GAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO:** O relator Wellington Meireles
50 informa que o processo solicita carta de anuência para a Rua Álvaro Souza em Vila do
51 Riacho. Conforme parecer da Secretaria de Obras a área onde o mesmo está inserido foi
52 classificada como Zona de Projeto Especial – ZPE1, que conforme artigo 174 da Lei
53 4.317/2020 é necessário de manifestação do Conselho quanto a manifestação do uso e após
54 apresentada e pactuada com a sociedade civil por meio de audiência pública. A solicitação é
55 de pessoa jurídica com as atividades de comércio varejista de gás liquefeito, de bebidas,
56 mercadorias em geral e material de construção em geral. As áreas classificadas em ZPE1 são
57 áreas públicas e o requerente está localizado em uma área pública embora já esteja
58 consolidado e construído. Levando em consideração o pedido quanto a atividade e quanto
59 ao PDM, fica claro que a anuência trata-se especificamente da permissão da atividade quanto
60 ao zoneamento urbano e não gera nenhum direito sobre a titularidade do imóvel, e analisando
61 o artigo 174 do PDM e o zoneamento que o requerente está incluído, o relator é favorável a
62 emissão da carta de anuência, ficando a secretaria responsável para deliberar quanto a
63 audiência pública. O Presidente Interino Jurandi Giovanni esclarece que se trata de área
64 pública, que está sendo utilizada por pessoa privada que construiu no local há tempos, e hoje
65 conforme o plano diretor o município todas as áreas públicas são mapeadas e isso facilita
66 para a identificação nessa situação e assim quando área pública adotar os procedimentos
67 estabelecidos na lei. Uma situação que foi analisada recentemente foi o uso da praça em
68 Coqueiral, em frente ao Supermercado Meridional, onde existem vários comércios em área
69 pública de pessoas particulares, e para a carta de anuência é necessária a audiência pública
70 para dar publicidade da utilização de área pública por particulares, atendendo assim os
71 requisitos definidos em lei e regulamentar o uso dessas áreas. A Conselheira Rita Moreira
72 pergunta se existe documentação e definição de prazo para utilização da área. O Presidente
73 Interino informa que enquanto não for feita a regularização fundiária o município vai emitir
74 decreto com prazo determinado de uso precário e o requerente vai pagar as devidas taxas
75 pelo uso. O Conselheiro Eduardo Vescovi pergunta se o requerente da carta de anuência já
76 possui decreto para a utilização da área. O Presidente Interino Jurandi Giovanni informa que
77 o decreto ainda vai ser feito conforme a notificação e a situação identificada, seguindo os
78 trâmites que determina a lei, pois a área está sendo utilizada sem a contribuição para o
79 município. O Conselheiro Eduardo Vescovi se manifesta que o requerente tem um trâmite a
80 seguir onde solicita a anuência para funcionamento e como fica a situação onde a pessoa já

Abney

in.

J

Ed.

Wellington

[Signature]

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2022

81 está funcionado no local e só após faz a solicitação, e se não seria viável antes da anuência
82 resolver a questão do decreto de permissão de uso. O Presidente Interino informa que o
83 primeiro documento para qualquer atividade é a carta de anuência para identificar se é
84 permitido sua atividade conforme a classificação da zona onde está pleiteando, e ainda de
85 acordo com o artigo 31 do PDM a avaliação da anuência do município corresponde ao uso
86 e ocupação do solo para fins de implantação de atividade e viabilidade para abertura de
87 empresa, licenciamentos ambientais e demais fins, e considerando que a solicitação tem o
88 uso tolerado é necessário a aprovação do conselho, para seguirmos trâmites da Lei com
89 posterior audiência pública, dando publicidade da situação e somente após de atendido os
90 requisitos fazer a emissão do decreto. O Conselheiro Cleiton Mateine se manifesta quanto a
91 votação no sentido de que se a lei permite a carta de anuência e o conselho não pode negar
92 devido a característica da área fica sem sentido a aprovação do conselho, e entende que a
93 situação merece uma análise quanto a permissão para utilização da área pública. O Relator
94 do processo Wellington Meireles esclarece que a manifestação quanto ao deferimento se
95 ampara na lei onde nas zonas de projetos especiais tem a prerrogativa de regularizar áreas
96 públicas que já são ocupadas e consolidadas com atividades de baixo impacto e seu parecer
97 é quanto a carta de anuência. A Conselheira Marilia Bitti esclarece que o processo foi
98 discutido na Comissão Técnica e foi encaminhado ao conselho para deliberar sobre a carta
99 de anuência, no entanto o relator do processo identificou que estava inserido em área pública
100 e questionou quanto a permissão de uso da área, foi solicitado ao requerente apresentar
101 documento de titularidade que apresentou recibo de compra e venda e ao mesmo tempo a
102 prefeitura não possui escritura da área possuindo apenas os registro de sistema e cadastro de
103 IPTU consta em nome da prefeitura, o processo foi encaminhado a PROGE para parecer que
104 informou que de acordo com o PDM não é exigido a titularidade de área para emissão de
105 carta de anuência, dessa forma a discussão ficou baseada apenas na emissão da carta de
106 anuência. Na discussão da carta de anuência foi identificada que por ser zona de área pública
107 não possui tabela de índices urbanísticos, e isso não determina o se o uso é permitido,
108 tolerado ou proibido, e de acordo com a lei se não possui tabela é necessário passar pelo
109 conselho para audiência pública. Essa é a razão pela qual o processo está sendo analisado no
110 conselho. Após os esclarecimentos o Presidente Interino Jurandi Giovanni coloca em
111 votação o parecer do relator quanto a aprovação da carta de anuência e a devida realização
112 da audiência pública que é aprovado por todos os presentes. **ITEM 3: ASSUNTOS DE**
113 **INTERESSE GERAL:** O Vereador Jean Pedrini solicita uma parte para informa que na
114 próxima terça-feira dia quatorze as 16 horas será realizada reunião aberta na Câmara
115 Municipal da Comissão de Justiça sobre o Projeto de Lei nº 025 que trata sobre a definição
116 de setores e trechos com a finalidade de gerenciar o uso e ocupação das praias de toda a orla
117 do município, onde a gestão deixará de ser da SPU e passará para o Município e desta forma
118 convida os membros do Conselho para participação da reunião. A Conselheira Rita Moreira
119 informa que a Secretaria de Planejamento está fazendo uma atualização no Projeto Orla com
120 o diagnóstico de acordo com os trechos que compõem o projeto, com visita in loco para

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2022

121 identificar os problemas e desta forma propor novas mudanças e alterações para os novos
122 empreendimentos da orla. Sem mais nada a tratar, o Presidente Interino Jurandi Giovanni
123 agradece a contribuição e presença de todos e declara encerrada a 5ª Reunião Ordinária do
124 CPDM do ano de dois mil e vinte e dois, da qual é lavrada a presente ata, assinada por mim,
125 Durcilei Bosio, secretária-executiva, e demais Conselheiros presentes.
126

127 Aracruz, 08 de junho de 2022.

128

129 **Assinaturas:**

130

131

132



Durcilei Bosio

Secretária Executiva do CPDM

133

134

135

136

137

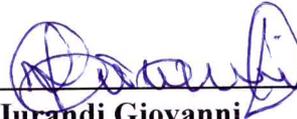
Giuseppe Coutinho Silveira

Presidente do CPDM

138

139

140



Jurandi Giovanni

Presidente Interino do CPDM

141

142

143

144



Marília Tonon Bitti

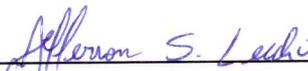
Representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLA

145

146

147

148



Jefferson da Silva Lecchi

Representante da Secretaria de Obras e Infraestrutura – SEMOB

149

150

151

152



Gabrieli Moschen Petri

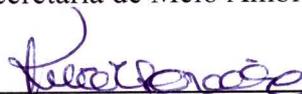
Representante da Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM

153

154

155

156



Rita de Cássia Alves Moreira

Representante da Secretaria de Turismo e Cultura – SEMTUR

157

158

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2022

159

160

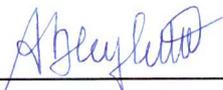
161



Wellington Meireles Carvalho
Representante da Secretaria de Transporte e Serviços Urbanos – SETRANS

163

164



Antônio Schimith Berghe Netto
Representante da Secretaria de Agricultura – SEMAG

166

167

168

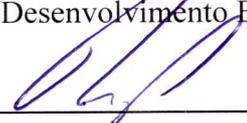


Zita Rosana Pancieri Marino
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEMDE

171

172

173



Pedro Henrique de Mattos Pagani
Representante da Procuradoria Geral do Município – PROGE

175

176

177

Brenner Carlesso
Representante da Associação de Moradores - AMOC

179

180

181

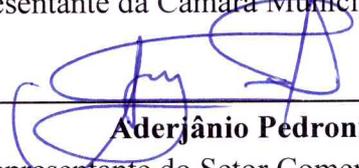


Marcus Vinicius Garuzzi Martinelli
Representante da Câmara Municipal de Aracruz

183

184

185



Aderjânio Pedroni
Representante do Setor Comercial – CDL

187

188

189

Plínio Ângelo Broetto
Representante do Setor de Turismo – AETA

191

192

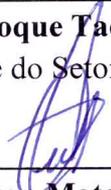
193

Roque Tadeu Luchi
Representante do Setor Industrial – AMEAR

194

195

196



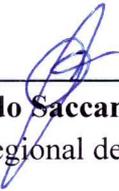
Cleiton Mateine Madeira
Representante da Instituição de Ensino Superior – IFES

198

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2022

199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214



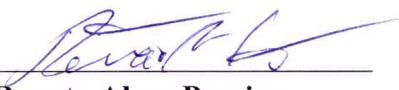
Eduardo Sacconi Vescovi

Representantes do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU



Márcia Silva Bobbio

Representante do Sindicato Rural



Renato Alves Pereira

Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Wellington Moura Pego

Representante das Comunidades Indígenas